



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE ENGENHEIRO COELHO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 14/2019 em 06 de Abril de 2020

www.pmec.sp.gov.br

Quinta-Feira, 10 de Outubro de 2024

Ano IV | Edição nº 1982

Página 1 de 3

Sumário

Recursos Humanos	2
PORTARIA N.º 257/2024 - DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS DO SERVIDOR "AMÓS JOSÉ SOARES NOGUEIRA" E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. . .	2
PORTARIA N.º 258 /2024 - EXONERAR O SERVIDOR "AMÓS JOSÉ SOARES NOGUEIRA" E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmec.sp.gov.br/>

Certificado por Anderson Luis Guidotti





PORTARIA N.º 257/2024

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS DO SERVIDOR “AMÓS JOSÉ SOARES NOGUEIRA” E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II e V, do Artigo 47, da vigente Lei Orgânica do Município de Engenheiro Coelho, de 13 de julho de 1993.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo registrado sob nº 2783/2023.

RESOLVE:

A) Formalizar a cessação da licença sem vencimentos do servidor **AMÓS JOSÉ SOARES NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob nº ***.974.***-63, do cargo efetivo sob a denominação de “**Agente Administrativo IV**”, de acordo com decisão da Autoridade Julgadora contido nos autos do Processo Administrativo registrado sob nº **2783/2023** e corroborada pelo Chefe do Poder Executivo, a contar de **01/10/2024**.

B) As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

C) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

D) Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Francisco Forner”, em 30 de setembro de 2024.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, Conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

Anderson Luis Guidotti
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA N.º 258 /2024

EXONERAR O SERVIDOR “AMÓS JOSÉ SOARES NOGUEIRA” E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II e V, do Artigo 47, da vigente Lei Orgânica do Município de Engenheiro Coelho, de 13 de julho de 1993.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo registrado sob nº 2783/2023.

RESOLVE:

A) Formalizar a demissão do servidor **AMÓS JOSÉ SOARES NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob nº ***.974.***-63, do cargo efetivo sob a denominação de “**Agente Administrativo IV**”, de acordo com decisão da Autoridade Julgadora contido nos autos do Processo Administrativo registrado sob nº **2783/2023** e corroborada pelo Chefe do Poder Executivo, a contar de **01/10/2024**.

B) As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

C) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

D) Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Francisco Forner”, em 30 de setembro de 2024.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, Conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

Anderson Luis Guidotti
Secretário Municipal de Governo